



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Viações Obras e Urbanismo.
--------------------------------------	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Viações Obras e Urbanismo do Município de Diamante do Norte – Pr. justifica a presente Aquisição de materiais de Consumo do Tipo: Bloquetes sextavados para pavimentação em concreto de 35MPA, de 25 x 25 x 6 CM de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal e Meios-fios pré-moldados em concreto de no mínimo 20MPA, de 100cm X 26cm X 9,5cm (comprimento x altura x largura). A referida aquisição se faz necessária em virtude de manutenção em ruas, praças e avenidas e locais públicos do Município de Diamante do Norte, dando melhores condições aos munícipes da cidade. É dever da Administração Pública Municipal buscar incessante a preservação do patrimônio público, promovendo um trabalho coerente e claro para assim melhorar a nossa cidade.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Face a não existência do Plano Anual de Compras no Município de Diamante do Norte/PR, não há indicação desta contratação no Plano. Destaca-se que a Administração Pública Municipal de Diamante do Norte busca cumprir suas obrigações e assegurar a qualidade de vida de seus habitantes.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos resumem-se nos padrões mínimos de qualidade, bem como no prazo de garantia de cada item descrito no Termo de Referência. Todos os materiais deverão ser apresentados cumprindo os seguintes requisitos: de boa qualidade, aparência e durabilidade. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Viações Obras e Urbanismo, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento;

Dos requisitos mínimos de habilitação:

Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar no mínimo 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestam que o licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta Licitação em característica, quantidades e prazos.

Dos documentos específicos

1- Declaração Unificada – Anexo V.

2- O município para atestar a qualidade dos produtos poderá:

2.1 - **Realizar testes no ato da entrega dos produtos por amostragem;**

2.2 **Realizar ensaios de em laboratórios para fins de constatar o atendimento do previsto no edital no que tange a qualidade e resistência dos produtos.**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
01/01	Bloquetes sextavados para pavimentação em concreto de 35MPA, de 25 x 25 x 6 CM de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	3.750
02/01	Bloquete sextavado para pavimentação em concreto de 35 MPA, nas seguintes medidas: 25x25x 6 cm. de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA RESERVADA – EXCLUSIVA ME, EPP e EQUIPARADAS	M²	1.250
03/01	Meios-fios pré-moldados em concreto de no mínimo 20MPA, de 100cm X 26cm X9,5cm (comprimento x altura x largura.	Unidade	2000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

- i) 04 (quatro) Orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado.
- ii) Pesquisa através dos Bancos de Preços Públicos;
- iii) Contratações similares feitas pela Administração Pública.

5.2. MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Thiago Rodrigo Zampolo, Setor de Licitações.

5.3. Para adoção da Modalidade “**PREGÃO ELETRONICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**”: Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.4. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para **futura e eventual** aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos e serviços indicados nos itens



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

acima, atenderá ao município de Diamante do Norte durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor a ser lançado no processo licitatório será de R\$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Lote Item	Descritivo	Unidade	Quant	V. Uni	V. Total
01/01	Bloquetes sextavados para pavimentação em concreto de 35MPA, de 25 x 25 x 6 CM de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	3.750	R\$44,90	168.375,00
02/01	Bloquete sextavado para pavimentação em concreto de 35 MPA, nas seguintes medidas: 25x25x 6 cm. de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA RESERVADA – EXCLUSIVA ME, EPP e EQUIPARADAS	M²	1.250	R\$44,90	56.125,00
03/01	Meios-fios pré-moldados em concreto de no mínimo 20MPA, de 100cm X 26cm X9,5cm (comprimento x altura x largura).	Unidade	2000	R\$25,00	R\$50.000,00

Valor TotalR\$ 274.500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação via Sistema de Registro de Preço justifica-se ante a possibilidade de atendimento das eventuais solicitações das aquisições objeto desta ata: Bloquetes sextavados para pavimentação em concreto de 35MPA, de 25 x 25 x 6 CM de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal e Meios-fios pré-moldados em concreto de no mínimo 20MPA, de 100cm X 26cm X9,5cm (comprimento x altura x largura).

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO PARA CONTRATAR

A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

divisível, portanto com o objeto parcelado conclui-se que a maior competitividade irá gerar maior número de fornecedores por item. Impõe-se a necessidade de realização do certame com exclusividade para empresas de ME/EPP e Lote Cota Exclusiva ME/EPP, e Lote Ampla Concorrência.

O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens.

Não há necessidade de agrupamento dos itens.

Como se trata de aquisição de Blocos Sextavados e Meio-fios de Concreto, Sendo os blocos sextavados são conhecidos por sua durabilidade e resistência, sendo capazes de suportar cargas pesadas e resistir ao desgaste causado pelo tráfego constante de veículos e pedestres. Isso os torna uma escolha ideal para áreas de alto tráfego, como calçadas, estacionamentos e estradas. MEIO-FIOS- os meio-fio de concreto são populares devido à sua durabilidade e resistência. Eles são feitos de concreto pré-moldado, que é derramado em moldes e curado antes de ser instalado dando assim melhores condições ao tráfego em ruas e avenidas do Município.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demanda e Benefícios esperados: A presente demanda busca garantir a aquisição dos materiais necessários para que cada Secretaria e cada Setor desempenhem suas atividades com máxima eficiência, desde cumprimento de suas rotinas administrativas internas, atendimento ao público e atividades necessárias para garantir a eficiência nos serviços públicos prestados à população.

Alinhamento com Políticas Públicas: Esta contratação está diretamente alinhada com as políticas de atendimento eficiente do município, que visam a melhoria contínua dos serviços.

Sustentabilidade e Eficiência: A aquisição dos materiais de expediente propiciará não só uma melhoria na prestação de serviços, mas também uma gestão mais sustentável e eficiente dos recursos da administração pública municipal.

Posto isto, conclui-se que o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens serão fornecidos dos 12 (doze) meses seguintes, garantem que os serviços e rotinas administrativas sejam seguramente garantidos aos munícipes e servidores, bem como evita quaisquer contratações de urgência para suprir eventual necessidade no sentido desta contratação.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Não há providência a serem adotadas. Fica aqui como sugestão de boa prática, antes de montar o TR (Termo de Referência) conferir novamente as quantidades necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município realizou contratações iguais ou menores em exercícios anteriores.

12. IMPACTO AMBIENTAL

O município deve descartar em local apropriado e quando possível optar pela reciclagem de os produtos passíveis de reciclagem.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Promover a disposição ambientalmente segura de descartes após utilização dos produtos.

Os produtos devem, além da especificação técnica mínima oferecer o máximo permitido de Eficiência e Durabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO - CONCLUSÃO

13.1. Declaramos ser necessário o Processo Licitatório objeto deste ETP para atender às Secretarias Municipais.

13.2. Também entendemos que a presente contratação atende as necessidades direcionadas ao acesso à serviços públicos dos munícipes, o que acarreta diretamente no crescimento desta municipalidade.

13.3. Quanto a aspectos técnicos, pontua-se:

- i) A contratação será feita nas quantidades estimadas corretas;
- ii) Os valores apresentados como estimados estão de acordo com os valores praticados em mercado.

13.4. Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da presente contratação, declarasse-se o Presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

Diamante do Norte/PR, 13 de maio de 2024.

JOÃO VALINI NETO

Secretário Municipal de Viações Obras e Urbanismo.